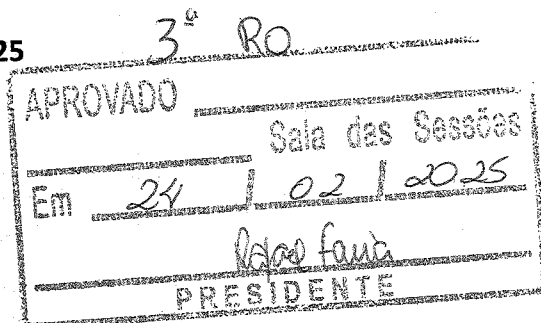


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 118/2025



Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a criação do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana - CMMU no nosso município, de carácter deliberativo e propositivo, com ampla representação da sociedade civil, inclusive dos usuários do transporte público municipal.

JUSTIFICATIVA

A criação do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana é uma medida essencial para promover a participação em questões que envolvem o planejamento, implementação e gestão das políticas de mobilidade e transporte público. Esta proposta está diretamente ligada à necessidade de fortalecer a governança local, garantindo que as decisões sobre transporte e acessibilidade envolvam as diversas camadas sociais. Isso assegura que as políticas de mobilidade não sejam determinadas de forma centralizada, mas sim com a colaboração ativa de representantes da população e entidades civis.

Do ponto de vista jurídico, a criação do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana está amparada pela Constituição Federal, que preconiza a participação popular na formulação das políticas públicas e o direito à mobilidade urbana digna, como parte do direito à cidade. A Lei Federal nº 12.587/2012, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana, também reforça a importância de se estabelecer instâncias de participação e controle social, como os conselhos municipais. Assim, sua criação está alinhada às diretrizes legais e aos princípios de gestão democrática que orientam a administração pública no Brasil.

O Conselho de Mobilidade Urbana proporciona um espaço institucionalizado para a análise, avaliação e proposição de medidas que visem melhorar a infraestrutura de transporte e acessibilidade, com o intuito de reduzir desigualdades e garantir o direito de todos à cidade. Esse espaço garante que as demandas da sociedade, principalmente de grupos marginalizados ou com mobilidade reduzida, sejam consideradas nas decisões políticas, além de promover a transparência e o controle sobre os investimentos públicos em infraestrutura urbana.